

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015
(Do Sr. FÁBIO SOUSA)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a respeito do valor total das multas aplicadas às operadoras de telecomunicações pela Anatel desde a criação da Agência, os valores que foram efetivamente recolhidos e os valores que se referem a processos que são objeto de recursos administrativos e judiciais, bem como a destinação dos recursos arrecadados.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações a respeito do valor total das multas aplicadas às operadoras de telecomunicações pela Anatel desde a criação da Agência, os valores que foram efetivamente recolhidos e os valores que se referem a processos que são objeto de recursos administrativos e judiciais, bem como a destinação dos recursos arrecadados.

JUSTIFICAÇÃO

No processo de reforma do marco regulatório e de desestatização do setor de telecomunicações introduzido a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 8, em 1995, uma das maiores preocupações demonstradas pelo legislador foi garantir a existência de mecanismos que permitissem ao Poder Público fiscalizar a atuação das operadoras e apurar as penalidades cometidas na prestação dos serviços. A partir daí, em cumprimento às normas legais e regulamentares em vigor, a Anatel vem exercendo seu papel fiscalizador, instaurando processos, autuando as empresas e aplicando sanções.

Ocorre que, de acordo com informações divulgadas pelo Tribunal de Contas da União em audiência pública realizada em maio de 2012 por esta Comissão, dentre todas as agências reguladoras, a Anatel é aquela que arrecada o menor percentual das multas aplicadas. Segundo a Corte de Contas, de 2008 a 2010, a Agência aplicou R\$ 5,8 bilhões em multas, tendo sido recolhidos somente R\$ 250 milhões aos cofres públicos, o que representa pouco mais de 4% do total. Isso se explica, basicamente, pela judicialização das decisões da Anatel e da morosidade na tramitação desses processos.

Esse assunto foi discutido pelos membros da Comissão de Ciência e Tecnologia na reunião ordinária de 2 de setembro deste ano, tendo sido acordada a apresentação de um requerimento de informações ao Poder Executivo com o objetivo de aferir a discrepância entre o valor das multas aplicadas às empresas e o montante efetivamente arrecadado pela Anatel, bem como a destinação dos recursos arrecadados com as multas.

O propósito deste Requerimento de Informações é dar a devida transparência a esses números, levando ao conhecimento da sociedade brasileira a baixa efetividade das ações que vêm sendo adotadas pela Anatel para fiscalizar a prestação dos serviços de telecomunicações no País. Ao final, esperamos que esse debate estimule o Parlamento a discutir e aprovar medidas legislativas que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços.

Desse modo, elaboramos o presente instrumento com o intuito de obter as seguintes informações, discriminadas anualmente:

- 1. valor total das multas aplicadas às operadoras de telecomunicações pela Anatel desde a criação da Agência;**
- 2. valor total das multas que foram efetivamente arrecadadas;**
- 3. valor total das multas que ainda não foram pagas por serem objeto de recursos administrativos e judiciais;**
- 4. destinação dos recursos arrecadados com a multas.**

Assim, por entendermos que as informações solicitadas serão de grande valia para o acompanhamento desta Casa sobre a eficácia da ação fiscalizatória da Anatel, esperamos o recebimento das informações requeridas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado FÁBIO SOUSA